

CAMPANHA UNIFICADA DOS SPF 2011

Assembleia da ADUR-RJ aprova paralisação das atividades na terça-feira, dia 5 de julho

Em 29 de junho, a Assembleia da Associação de Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - ADUR-RJ aprovou a paralisação dos professores da UFRRJ no próximo dia 5 de julho. A reunião contou com a participação de cerca de 30 docentes da instituição.

O debate apontou para uma paralisação com mobilização da categoria, encaminhado com o nome de **"PARAR PARA AÇÃO"**. Na manhã do dia 5, os professores panfletarão na entrada da Universidade Rural e nos institutos.

No mesmo dia, haverá um debate na sede da ADUR-RJ, às 14h, para tratar sobre a carreira docente, a aposentadoria e o conjunto de medidas governistas que ameaçam o direito dos trabalhadores (**SAIBA MAIS NO VERSO**).

PARALISAÇÃO SERÁ NACIONAL

Professores e outras categorias do serviço público federal estarão unidos, nos seus estados, lutando contra decretos, projetos de lei e medidas provisórias que retirem seus direitos.

A iniciativa, liderada pelo ANDES - Sindicato Nacional e pela Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais - CNESF, visa sensibilizar o governo e a sociedade para as reivindicações conjuntas do funcionalismo. Dentre elas estão: a definição da data-base (1º de maio), a regulamentação/institucionalização da negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito, o cumprimento de acordos firmados e não



cumpridos pelo governo e uma política salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário base e incorporação das gratificações.

PAUTA ESPECÍFICA DOS DOCENTES

Além de apoiar as reivindicações dos servidores públicos, os docentes também têm uma pauta específica de lutas, construída coletivamente. Os principais eixos da campanha de 2011 são:

- ♣ Universidade Pública e o Trabalho Docente;
- ♣ Autonomia, financiamento e vagas docentes;
- ♣ Democratização das instituições e das relações de trabalho;
- ♣ Condições de trabalho, capacitação e seguridade;
- ♣ Carreira Única dos Professores Federais;
- ♣ Política Salarial;
- ♣ Proposta Salarial.

CONHEÇA OS PRINCÍPIOS QUE SUSTENTAM A CARREIRA DOCENTE DE PROFESSOR FEDERAL DEFENDIDA PELO ANDES-SN:

- a valorização do trabalho docente, que deve ser estruturado a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- a valorização da Dedicção Exclusiva, entendida como o regime de trabalho preferencial dos docentes;
- a Isonomia Salarial, em valor integral correspondente a cada posição na carreira, o que implica na incorporação das gratificações;
- a paridade e integralidade na aposentadoria;
- a garantia de transposição dos docentes aposentados, com enquadramento na "nova carreira" que corresponda à posição relativa na carreira no momento em que se deu a aposentadoria;
- o desenvolvimento na carreira dissociada de avaliação produtivista.

MOBILIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO FEDERAL

Conheça as principais medidas governistas que ameaçam os direitos dos trabalhadores

PLP 549/09 – Congela os salários dos servidores públicos por dez anos, impede novos concursos públicos para reposição de pessoal e reduz drasticamente os gastos com investimento na administração pública. O Senado Federal aprovou em dezembro de 2009 o PLS 611, limitando os gastos com pessoal e encargos sociais a partir do exercício financeiro de 2010 até o término do exercício de 2019. No início do ano passado, o mesmo projeto passou a tramitar na Câmara dos Deputados como PLP 549, em regime de urgência. A luta dos Servidores Públicos Federais fez com que o Governo recuasse. Em 2012, este PL retorna a Câmara dos Deputados novamente.

MP 520/2010 – Assinada no último dia do segundo mandato do Presidente Lula, a medida provisória institui a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S. A. (EBSERH). Os serviços prestados pelos Hospitais Universitários (HUs), passariam a ser terceirizados, aprofundando a sua precarização e trazendo prejuízos para sociedade. Esta precarização se estenderia também a formação dos profissionais da área de saúde, uma vez que os hospitais universitários são espaços referenciados de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, questiona-se a opção do governo de repassar recursos públicos para a iniciativa privada, inclusive sem fiscalização dos órgãos de controle. As entidades de classe, entre elas o ANDES-SN e a FASUBRA, entraram com representação contra a MP 520/2010, argumentando que a mesma é formal e materialmente inconstitucional. Barramos a Medida Provisória, mas o Governo já prepara novo projeto para privatização dos HUs, agora na forma de Projeto de Lei.

PLP 92/07 – Autoriza o Poder Público a instituir em várias áreas



Campanha salarial unificada 2011

essenciais dos serviços públicos, as Fundações Estatais de Direito Privado. Se transformado em Lei, cria nova forma jurídico-institucional que permitirá a privatização de serviços essenciais tais como: saúde, assistência social, educação, pesquisa, cultura, desporto, ciência e tecnologia, meio ambiente, previdência complementar do servidor público, comunicação social e promoção do turismo nacional. Dessa forma, o governo faz com o Estado se exclua da responsabilidade social garantida na Constituição Federal.

PL 1992/07 – Institui a Previdência Complementar para os SPF. Esse projeto, de autoria do Executivo, está na iminência de ser votado na CTASP (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público) na Câmara dos Deputados. O relator da matéria, deputado Sílvio Costa (PTB/PE), afirmou diversas vezes que seu parecer deverá ser favorável ao pleito do governo. A avaliação é de que o

PL 1992 trará grandes perdas para o funcionalismo público como também para a sociedade brasileira.

PL 248/98 – Trata-se de uma iniciativa do governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e propõe, na prática, a quebra da estabilidade dos servidores públicos, ao estabelecer regras que permitem que possam ser demitidos a partir de avaliação de desempenho negativa. Flexibiliza as relações de trabalho a ponto de permitir a demissão de servidores por suposta "insuficiência de desempenho". Além disso, intensifica ao extremo velhas práticas, como a avaliação de desempenho atrelada à gratificação, que, na verdade, representa nada mais do que a individualização dos contratos de trabalho.

Permite a quebra da paridade, o aumento da vulnerabilidade dos servidores frente aos interesses dos dirigentes do momento e a quebra da unidade autônoma dos servidores.